

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.696, DE 08 DE FEVEREIRO 2018

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62 e 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013:

Considerando o Protocolo nº 57304 de 08/02/2017:

Considerando o Ofício 07/2018 do Departamento de Educação e Cultura, com manifestação favorável, resolve;

Art. nº 01 Conceder Licença Prêmio Assiduidade, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Marlise Schenkel Sturm	817-6	Professor de Educação Infantil	01/02/2011 a 16/07/2016	05/02/2018 a 05/05/2018

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro